

Banco **BIC** Português, S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

30 de Junho de 2009

BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.

Sede:
Rua Mouzinho da Silveira, 11 a 19
1250-166 Lisboa

Capital Social:
25 000 000 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 880 510

BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	30-06-2009		30-06-2008		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2009	30-06-2008
		Valor antes de Imparidade e Amortizações	Amortizações, provisões e Imparidade	Valor líquido	Valor líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	5.205	-	5.205	459	Passivo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	20.671	-	20.671	6.507	Recursos de bancos centrais		-	-
Activos financeiros detidos para negociação		-	-	-	-	Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-	Recursos de outras instituições de crédito	12	132.191	11.498
Activos financeiros disponíveis para venda	6	4.109	-	4.109	-	Recursos de clientes e outros empréstimos	13	82.875	2.661
Aplicações em instituições de crédito	7	118.329	-	118.329	21.671	Responsabilidades representadas por títulos		-	-
Crédito a clientes	8	88.051	52	87.999	384	Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-
Derivados de cobertura		-	-	-	-	Derivados de cobertura		-	-
Outros activos tangíveis	9	4.201	422	3.779	1.086	Provisões	14	907	3
Activos intangíveis	10	1.542	381	1.161	577	Passivos por impostos correntes		-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-	-	-	Passivos por impostos diferidos	15	16	-
Activos por impostos correntes		-	-	-	-	Outros passivos subordinados		-	-
Activos por impostos diferidos		-	-	-	-	Outros passivos	16	2.881	537
Outros activos	11	1.061	-	1.061	93	Total do Passivo		<u>218.870</u>	<u>14.699</u>
						Capital Próprio			
						Capital	18	25.000	17.500
						Prémios de emissão		-	-
						Outros instrumentos de capital		-	-
						Reservas de reavaliação	18	48	-
						Outras reservas e resultados transitados (Acções próprias)	18	(776)	-
						Resultado líquido do período		(828)	(1.422)
						Total do Capital Próprio		<u>23.444</u>	<u>16.078</u>
Total do Activo		<u>243.169</u>	<u>855</u>	<u>242.314</u>	<u>30.777</u>	Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>242.314</u>	<u>30.777</u>

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2009	30-06-2008
Juros e rendimentos similares	19	3.703	202
Juros e encargos similares	20	(2.077)	(68)
Margem financeira		<u>1.626</u>	<u>134</u>
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	21	678	-
Encargos com serviços e comissões	22	(31)	(1)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Resultados de reavaliação cambial	23	472	-
Resultados de alienação de outros activos		-	-
Outros resultados de exploração	24	1.255	-
Produto bancário		<u>4.000</u>	<u>133</u>
Custos com o pessoal	25	(1.529)	(565)
Gastos gerais administrativos	26	(2.242)	(902)
Amortizações do período	9 e 10	(413)	(86)
Provisões líquidas de reposições e anulações	14	(594)	(2)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	14	(50)	-
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		-	-
Resultado antes de impostos		<u>(828)</u>	<u>(1.422)</u>
Impostos			
Correntes		-	-
Diferidos		-	-
Resultado líquido do período		<u>(828)</u>	<u>(1.422)</u>
Acções em circulação		25.000.000	17.500.000
Resultado por acção (em Euros)		(0,03)	(0,08)

BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2008 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Reservas de Reavaliação		Resultados transitados	Resultado transitados	Capital próprio
		De justo valor	Por impostos diferidos			
Saldos iniciais	-	-	-	-	-	-
. Constituição	17.500	-	-	-	-	17.500
. Resultado integral do 1.º semestre de 2008	-	-	-	-	(1.422)	(1.422)
Saldos em 30 de Junho de 2008	<u>17.500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.422)</u>	<u>16.078</u>
. Resultado integral do 2.º semestre de 2008	-	-	-	-	646	646
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	<u>17.500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(776)</u>	<u>16.724</u>
. Aumento de capital	7.500	-	-	-	-	7.500
. Aplicação do resultado líquido de 2008	-	-	-	(776)	776	-
. Valorização ao justo valor de disponíveis para venda	-	64	(16)	-	-	48
. Resultado integral do 1.º semestre de 2009	-	-	-	-	(828)	(828)
Saldos em 30 de Junho de 2009	<u>25.000</u>	<u>64</u>	<u>(16)</u>	<u>(776)</u>	<u>(828)</u>	<u>23.444</u>

BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2008

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>30-06-2009</u>	<u>30-06-2008</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de juros e comissões	4.354	1
Pagamentos de juros e comissões	(1.661)	(56)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(5.082)	(1.085)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(8)	-
Resultados cambiais	472	-
Outros resultados operacionais	1.381	(1)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais	<u>(544)</u>	<u>(1.141)</u>
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais		
. Aplicações em instituições de crédito	3.500	(21.620)
. Crédito a clientes	(56.505)	(383)
. Outros activos	(921)	(93)
	(53.925)	(22.096)
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais		
. Recursos de outras instituições de crédito	5.433	11.489
. Recursos de clientes e outros empréstimos	14.134	2.657
. Outros passivos	475	156
	20.043	14.302
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>(34.426)</u>	<u>(8.935)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda	(4.109)	-
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(1.643)	(1.749)
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>(5.752)</u>	<u>(1.749)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de capital	7.500	17.500
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>7.500</u>	<u>17.500</u>
Aumento líquido de caixa e seus equivalentes	(32.678)	6.816
O Anexo faz parte integrante destes balanços.	58.533	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>25.855</u>	<u>6.816</u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIC Português, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “Banco BIC”) foi constituído por Escritura de 11 de Janeiro de 2008, iniciou a sua actividade bancária em 26 de Maio de 2008 e encontra-se sediado na Rua Mouzinho da Silveira, nºs 11 a 19 em Lisboa.

O Banco BIC dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de aplicações em instituições de crédito no País e no estrangeiro, bem como na concessão de empréstimos a clientes empresas e particulares, prestando ainda outros serviços bancários, designadamente enquanto banco correspondente de bancos angolanos.

Para a realização das suas operações o Banco dispõe actualmente em Portugal de seis balcões, localizados respectivamente em Lisboa, Porto, Viseu, Aveiro, Leiria e Braga.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) - os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;
- ii) Provisão do crédito e contas a receber - são definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/03, de 30 de Junho e pelo Aviso nº 3/05, de 21 de Fevereiro, emitidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.2. c)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga; e

- iii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 - Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em "Reservas de reavaliação".

2.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco BIC adopta o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros ao câmbio de "fixing" da data do balanço, com excepção dos saldos relativos a notas e moedas estrangeiras, os quais são convertidos ao câmbio médio do mês indicado pelo Banco de Portugal.

Os proveitos e custos relativos às transacções em moeda estrangeira registam-se no período em que ocorrem, de acordo com o efeito que as transacções em divisas têm na posição cambial.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial.

c) Empréstimos e contas a receber

Esta categoria de activos financeiros inclui as aplicações em instituições de crédito, bem como o crédito concedido a clientes.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas (papel comercial) cuja intenção não é a de venda de curto prazo, sendo registados inicialmente pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de resultados. Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais, segundo a regra pro rata temporis, quando se trate de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês.

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos incluídos nesta categoria são, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são submetidos à constituição de provisões, nos termos descritos abaixo.

As provisões são constituídas de acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas subsequentemente, nomeadamente pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro) e demais instruções e normas aplicáveis emitidas pelo Banco de Portugal.

i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de incumprimento.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. Nos termos do Aviso nº 3/95, são considerados créditos de cobrança duvidosa os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - . Estarem em incumprimento há mais de:
 - . Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - . Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - . Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

iii) Provisão para risco país

Destina-se a fazer face ao risco de realização dos activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso acima referido, desde que a garantia abranja o risco de transferência; e
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto-prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas pelo Banco de Portugal, o qual classifica os países e territórios segundo grupos de risco, de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho e na Instrução nº 94/96, de 17 de Junho.

Adicionalmente, tal como previsto no artigo 15º do Aviso nº 3/95, não é necessária a constituição desta provisão quando os activos e elementos extrapatrimoniais estejam garantidos por depósitos domiciliados junto da própria instituição, na medida em que estes sejam executáveis em caso de incumprimento.

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, no âmbito da rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face aos riscos associados à realização da carteira de crédito concedido e garantias e avals prestados, não identificados especificamente.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avals prestados:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

Nos termos da legislação em vigor, o reforço desta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

d) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos e valorizados de acordo com as Normas IAS 32 e IAS 39 e incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como activos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber.

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com excepção dos instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva de justo valor" até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de activos monetários são reconhecidos directamente na demonstração dos resultados.

Os juros inerentes aos activos financeiros disponíveis para venda são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e registados na rubrica de "Juros e rendimentos similares" da demonstração dos resultados.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

e) Outros activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pelo Banco BIC para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas, bem como de perdas por imparidade, quando aplicável.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	7
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	3
Instalações interiores	7
Equipamento de segurança	7
Outro equipamento	5
Activos em locação financeira:	
. Imóveis	50
. Material de transporte	4

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são amortizadas ao longo de um prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior.

f) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou adequação de software utilizado na prossecução das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas, bem como de perdas por imparidade, quando aplicável.

O software é amortizado por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimado o qual, em média, corresponde a três anos.

g) Locação financeira

Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações. As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados na rubrica de "Juros e encargos similares".

h) Impostos sobre lucros

O Banco BIC encontra-se sujeito ao regime consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e ao Estatuto dos Benefícios Fiscais.

A partir de 1 de Janeiro de 2007, os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Esta disposição implica que a taxa fiscal utilizada no cálculo de impostos diferidos sobre eventuais prejuízos fiscais reportáveis seja de 25%, aplicando-se os 26,5% para as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre lucros do exercício.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o activo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são reflectidos em resultados, com excepção dos impostos relativos a transacções directamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em títulos disponíveis para venda e em derivados de cobertura de fluxos de caixa.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

i) Pensões de reforma

O Banco BIC não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus empregados abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social.

Desta forma, o Banco não tem quaisquer encargos com pensões de reforma e sobrevivência dos seus empregados ou das suas famílias.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos por parte do Conselho de Administração do Banco. Estas estimativas são subjectivas por natureza e podem afectar o valor dos activos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

a) Determinação de Impostos sobre os lucros

O prejuízo fiscal reportável foi determinado pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e de matéria colectável futura. Adicionalmente, os impostos diferidos activos e passivos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal actual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos diferidos.

b) Provisões para crédito

A carteira de crédito concedido pelo Banco BIC está sujeita à constituição de provisões nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal. A metodologia de constituição de provisões preconizada pelo Banco de Portugal assenta na utilização de métricas quantitativas aplicadas à carteira de crédito concedido, incluindo garantias e avales prestados.

Paralelamente, o Conselho de Administração do Banco procede periodicamente ao apuramento das denominadas "provisões económicas". Neste caso, os montantes apurados resultam da melhor estimativa que os órgãos responsáveis pelo Banco dispõem sobre a possibilidade de incorrer em perdas, com base na informação disponível à data.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Caixa	1.273
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	3.930
Juros a receber	2

	5.205
	=====

A rubrica de depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). A sua base de incidência compreende todos os depósitos de instituições financeiras e monetárias que se situem fora da zona Euro, bem como todos os depósitos de clientes com maturidade inferior a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 2%, sendo as reservas mínimas exigidas remuneradas à média das taxas das operações principais de refinanciamento do SEBC.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Disponibilidades sobre instituições de crédito no País	
· Depósitos à ordem	21.413
· Cheques a cobrar	52
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	
· Depósitos à ordem	(911)
· Cheques a cobrar	98
Juros a receber	19

	20.671
	=====

6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias por resultados	Reserva de justo valor			Imparidade	Valor de balanço
				Positiva	Negativa	Total		
Instrumentos de dívida Emitidos por residentes								
Obrigações do Tesouro	3.929	116	-	175	(111)	64	-	4.109

(Nota 18)

7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Aplicações em instituições de crédito no País	
. Aplicações "overnight" no Banco de Portugal	2.144
. Aplicações a muito curto prazo	28.017
. Depósitos	58.261
. Juros a receber	266

	88.688

Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	
. Depósitos	29.441
. Juros a receber	200

	29.641

	118.329
	=====

Em 30 de Junho de 2009, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

Até três meses	115.011
De três meses a um ano	2.852

	117.863
	=====

8. CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Crédito geral	
. Crédito interno	
A empresas	
Crédito em conta corrente	25.551
Empréstimos	15.727
Locação financeira	4.997
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	1.443
Factoring	214
Descobertos em depósitos à ordem	3
A particulares	
Habitação	4.537
Consumo e outros	448

	52.920

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

· Crédito ao exterior	
A empresas	
Empréstimos	7.926
Crédito em conta corrente	3.350
A particulares	
Consumo e outros	357

	11.633

Sub-total	64.553

Crédito titulado	
· Títulos de dívida não subordinada emitidos por residentes	
Papel comercial	23.306

Crédito e juros vencidos	54

Sub-total	87.913

Juros e comissões associados ao custo amortizado:	
· Juros a receber	170
· Receitas com proveito diferido (comissões)	(32)

	138

Sub-total	88.051
Provisões para crédito e juros vencidos	(52)

	87.999
	=====

O movimento ocorrido nas provisões para crédito e juros vencidos durante o primeiro semestre de 2009 é apresentado na Nota 14.

Em 30 de Junho de 2009, os prazos residuais do crédito concedido a clientes, excluindo o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

Até três meses	40.414
De três meses a um ano	18.246
De um ano a cinco anos	22.559
Mais de cinco anos	6.640

	87.859
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2009, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentava o seguinte detalhe:

Até três meses	50
De seis meses a um ano	4

	54
	===

Em 30 de Junho de 2009, a composição da carteira de crédito concedido a clientes por sectores de actividade é a seguinte:

	Vincendo	Vencido	Total	%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca:				
Actividades dos serviços relacionados com a agricultura	1.426	-	1.426	1,62
Actividades dos serviços relacionados com a produção animal	1.500	-	1.500	1,71
Indústrias extractivas:				
Actividades dos serviços relacionados com as indústrias extractiva:	328	-	328	0,37
Indústrias transformadoras:				
Alimentação	2.240	-	2.240	2,55
Vestuário	75	-	75	0,09
Produtos químicos não farmacêuticos	203	-	203	0,23
Produtos farmacêuticos	1.750	-	1.750	1,99
Borracha e matérias plásticas	196	-	196	0,22
Produtos minerais não metálicos	990	-	990	1,13
Produtos metálicos excepto máquinas e equipamentos	99	-	99	0,11
Equipamento eléctrico	1.500	-	1.500	1,71
Máquinas e equipamentos, n.e.	872	-	872	0,99
Mobiliário e colchões	284	-	284	0,32
Aeronaves e veículos espaciais	993	-	993	1,13
Electricidade	45	-	45	0,05
Construção e obras públicas	14.828	-	14.828	16,87
Comércio por grosso e reparação de veículos automóveis	5.441	54	5.495	6,25
Transportes e armazenagem	3.390	-	3.390	3,86
Actividades de informação e de comunicação	713	-	713	0,81
Sociedades Gestoras de Participações Sociais não Financeiras	17.680	-	17.680	20,10
Actividades imobiliárias e de mediação	2.028	-	2.028	2,31
Educação	750	-	750	0,85
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	16.828	-	16.828	19,14
Outras empresas de serviços	8.358	-	8.358	9,51
Crédito a particulares	5.342	-	5.342	6,08
	<u>87.859</u>	<u>54</u>	<u>87.913</u>	<u>100,00</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2009, a composição do crédito vincendo e do crédito vencido, bem como o justo valor das garantias reais subjacentes, de acordo com o tipo de crédito, pode ser apresentada como segue:

	<u>Vincendo</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>Justo valor das garantias recebidas</u>
Crédito interno				
A empresas	47.935	54	47.989	14.791
A particulares	4.985	-	4.985	5.567
Papel comercial	23.306	-	23.306	15.329
sub-total	<u>76.226</u>	<u>54</u>	<u>76.280</u>	<u>35.687</u>
Crédito ao exterior				
A empresas	11.276	-	11.276	4.850
A particulares	357	-	357	503
sub-total	<u>11.633</u>	<u>-</u>	<u>11.633</u>	<u>5.353</u>
sub-total	<u>87.859</u>	<u>54</u>	<u>87.913</u>	<u>41.040</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2008			Alienações / Abates		Transferências			30/06/2009		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do período	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imóveis											
. De serviço próprio	325	(1)	20	-	-	65	(1)	(22)	410	(24)	386
. Despesas em edifícios arrendados	928	(91)	191	-	-	656	(10)	(79)	1.775	(180)	1.595
	<u>1.253</u>	<u>(92)</u>	<u>211</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>721</u>	<u>(11)</u>	<u>(101)</u>	<u>2.185</u>	<u>(204)</u>	<u>1.981</u>
Equipamento											
. Mobiliário e material	181	(14)	121	-	-	-	-	(17)	302	(31)	271
. Máquinas e ferramentas	49	(4)	83	-	-	-	-	(8)	132	(12)	120
. Equipamento informático	362	(76)	78	-	-	-	-	(70)	440	(146)	294
. Instalações interiores	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
. Equipamento de segurança	9	(1)	27	-	-	-	-	(1)	36	(2)	34
. Outro equipamento	2	-	1	-	-	-	-	-	3	-	3
	<u>604</u>	<u>(95)</u>	<u>310</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(96)</u>	<u>914</u>	<u>(191)</u>	<u>723</u>
Activos em locação financeira											
. Imóveis	1.050	(7)	-	-	-	-	-	(8)	1.050	(15)	1.035
. Material de transporte	52	(6)	-	-	-	-	-	(6)	52	(12)	40
	<u>1.102</u>	<u>(13)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(14)</u>	<u>1.102</u>	<u>(27)</u>	<u>1.075</u>
Activos tangíveis em curso	<u>26</u>	<u>-</u>	<u>695</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(721)</u>	<u>11</u>	<u>(11)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>2.985</u>	<u>(200)</u>	<u>1.216</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(222)</u>	<u>4.201</u>	<u>(422)</u>	<u>3.779</u>

10. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2008			Alienções / Abates		Transferências			30/06/2009		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do período	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Activos intangíveis											
. Software	697	(153)	118	-	-	65	(5)	(150)	880	(308)	572
. Outros activos intangíveis	192	(5)	192	-	-	-	-	(18)	384	(23)	361
	<u>889</u>	<u>(158)</u>	<u>310</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>65</u>	<u>(5)</u>	<u>(168)</u>	<u>1.264</u>	<u>(331)</u>	<u>933</u>
Activos intangíveis em curso											
	227	(34)	117	-	-	(65)	5	(22)	278	(50)	228
	<u>1.116</u>	<u>(192)</u>	<u>427</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(190)</u>	<u>1.542</u>	<u>(381)</u>	<u>1.161</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

11. OUTROS ACTIVOS

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Devedores e outras aplicações	
. Cauções de rendas de instalações	38
. Devedores diversos	38

	76

Despesas com encargo diferido	
. Rendas	12
. Seguros	52

	64

Outras contas de regularização	
. IVA a receber	859
. Operações cambiais a liquidar	62

	921

	1.061
	=====

Em 30 de Junho de 2009, o valor do IVA a receber resulta do imposto deduzido na sequência de aquisições de activos para operações de locação financeira mobiliária.

12. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	
. Depósitos à ordem	54.115
. Depósitos a prazo	77.646
. Juros a pagar	430

	132.191
	=====

Em 30 de Junho de 2009, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

Até três meses	111.598
De três meses a um ano	20.163

	131.761
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

13. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Depósitos à ordem	31.534
Depósitos a prazo	50.853
Cheques e ordens a pagar	173
Juros a pagar	315

	82.875
	=====

Em 31 de Dezembro de 2008, os prazos residuais dos depósitos de clientes apresentavam a seguinte estrutura:

Até três meses	78.814
De três meses a um ano	3.573

	82.387
	=====

14. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante o primeiro semestre de 2009 foi o seguinte:

	Saldos em 31.12.08	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Saldos em 30.06.09
Provisões para riscos gerais de crédito	313	634	(40)	-	907
Provisões para crédito e juros vencidos (Nota 7)	2	50	-	-	52
	<u>315</u>	<u>684</u>	<u>(40)</u>	<u>-</u>	<u>959</u>

15. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 30 de Junho de 2009, estas rubricas têm a seguinte composição:

Passivos por impostos diferidos	
. Relativos a diferenças temporárias (Nota 18)	16

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)16. OUTROS PASSIVOS

Em 30 de Junho de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Credores e outros recursos

Sector Público Administrativo	
. Retenção de impostos na fonte	208
. IVA a pagar	106
. Contribuições para a Segurança Social	46
Cobrança por conta de terceiros	9
Credores diversos	
. Fornecedores de bens em locação financeira	902
. Fornecedores conta corrente	90
. Fornecedores de imobilizado	26
. Outros credores	8

	1.395

Encargos a pagar

Por gastos com pessoal	
. Provisão para férias e subsídio de férias	306
. Outros	3
Por gastos gerais administrativos	361
Outros	205

	875

Receitas com rendimento diferido

Comissões sobre garantias prestadas e créditos documentários abertos	21

Outras contas de regularização

Operações de compensação dos subsistemas de pagamento	470
Outras operações a regularizar	120

	590

	2.881
	=====

A rubrica de "Operações de compensação" reflecte as transacções dos subsistemas de pagamento do SICOI que são compensadas nos primeiros dias do mês subsequente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

17. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 30 de Junho de 2009, os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

Garantias prestadas e outros passivos eventuais:

Garantias e avales prestados	5.027
Créditos documentários abertos	8.770
Activos dados em garantia (penhor de títulos)	3.834

	17.631

Compromissos perante terceiros:

Compromissos irrevogáveis	
. Aquisição de papel comercial contratada	1.500
Compromissos revogáveis	
. Linhas de crédito	13.312
. Facilidades de descobertos em conta	10

	14.822

	32.453
	=====

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objectivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efectuada através da entrega de numerário, tendo sido reconhecida como custo na rubrica de "Outros juros e encargos similares".

Excepto conforme referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

No primeiro semestre de 2009, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, no montante de mEur 16. O Banco assumiu o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago com referência a 30 de Junho de 2009 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a mEur 2. Os activos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se reflectidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

18. CAPITAL PRÓPRIOCapital

Na sequência da Assembleia Geral datada de 4 de Fevereiro de 2009, os accionistas do Banco BIC deliberaram o aumento do capital em mEur 7.500, o qual foi realizado em dinheiro no final desse mês, por forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 96º, número 2, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Consequentemente, em 30 de Junho de 2009, o capital do Banco está representado por 25.000.000 de acções, com o valor nominal de um Euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

<u>Accionista</u>	<u>Número de acções</u>	<u>Montante</u>	<u>%</u>
Amorim Holding Financeira SGPS	6.250.000	6.250	25%
Santorio Financial Holding SGPS	6.250.000	6.250	25%
Fernando Leonidio Mendes Teles	5.000.000	5.000	20%
Ruasgest, SGPS	2.500.000	2.500	10%
Luis Manuel Cortez Santos	1.250.000	1.250	5%
Manuel Pinheiro Fernandes	1.250.000	1.250	5%
Sebastião Bastos Lavrador	1.250.000	1.250	5%
Restantes accionistas	1.250.000	1.250	5%
	<u>25.000.000</u>	<u>25.000</u>	<u>100%</u>

Reservas de reavaliação

Em 30 de Junho de 2009, as reservas de reavaliação tinham a seguinte composição:

Reservas resultantes da valorização ao justo valor:

. De activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	64
. Passivos por impostos diferidos (Nota 15)	(16)

	48
	===

Resultados transitados

No dia 30 de Março de 2009, em reunião da Assembleia Geral, foi aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão, pelo que o resultado líquido negativo apurado no final do exercício de 2008, no montante de 776.423,21 Euros foi totalmente transferido para a rubrica de resultados transitados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)19. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

No primeiro semestre de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Juros de disponibilidades	
. Em Bancos Centrais - Banco de Portugal	27
. Em instituições de crédito no País	349
. Em instituições de crédito no estrangeiro	3
Juros de aplicações	
. Em instituições de crédito no País	563
. Em instituições de crédito no estrangeiro	1.813
Juros de crédito a clientes	873
Juros de crédito vencido	1
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	
. Operações de crédito a clientes	18
Juros e rendimentos similares de outros activos financeiros	
. Activos financeiros disponíveis para venda	56

	3.703
	=====

20. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

No primeiro semestre de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Juros de recursos de outras instituições de crédito - no estrangeiro	891
Juros de depósitos de clientes e outros empréstimos	1.148
Outros juros e encargos similares	38

	2.077
	=====

21. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

No primeiro semestre de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Por operações extrapatrimoniais:	
. Créditos documentários abertos	87
. Garantias e avales prestados	17
Por serviços prestados:	
. Ordens de pagamento recebidas	456
. Transferência de valores	76
. Gestão de cartões	8
. Outros serviços prestados	34

	678
	===

22. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

No primeiro semestre de 2009, esta rubrica corresponde a comissões pagas por serviços prestados por terceiros.

23. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

No primeiro semestre de 2009, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, aos ganhos nas transacções de compra e venda de moeda estrangeira, realizadas pelo Banco.

24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

No primeiro semestre de 2009, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Outros rendimentos de exploração

Outros rendimentos e receitas operacionais:

. Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.250
. Outros	9

	1.259

Outros encargos de exploração

Outros impostos:

. Impostos directos	1
. Impostos indirectos	2
Outros encargos e perdas operacionais:	
. Quotizações e donativos	1

	4

Outros resultados de exploração	1.255
	====

A rubrica de "Rendimentos da prestação de serviços diversos" corresponde à prestação de serviços de consultoria técnica na concepção e desenvolvimento de projectos ao Banco BIC (Angola), S.A., nos termos do contrato celebrado em Agosto de 2008.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

25. CUSTOS COM O PESSOAL

No primeiro semestre de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Salários e vencimentos	
. Órgãos de Gestão e Fiscalização (Nota 27)	270
. Empregados	989

	1.259

Encargos sociais obrigatórios	
. Encargos relativos a remunerações - Segurança Social	189
. Outros encargos sociais obrigatórios	48

	237

Outros custos com pessoal	33

	1.529
	=====

Em 30 de Junho de 2009, o número de colaboradores ao serviço do Banco BIC, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, pode ser decomposto como segue:

Administradores	5
Directores e chefias	7
Quadros técnicos	18
Administrativos	27

	57
	==

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Montantes em milhares de Euros - mEur, excepto quando expressamente indicado)

26. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

No primeiro semestre de 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

Com fornecimentos	181
Com serviços	
· Publicidade e edição de publicações	484
· Rendas e alugueres	284
· Comunicações	63
· Deslocações, estadas e representações	63
· Conservação e reparação	18
· Formação	14
· Seguros	8
· Transportes	3
· Serviços especializados:	
Informática	327
SIBS	160
Consultores e auditores externos	111
Judiciais, contencioso e notariado	69
Segurança e vigilância	44
Limpeza	18
Avença e honorários	6
Estudos e consultas	3
Outros serviços especializados	2
· Outros serviços de terceiros	
Manutenção de software	162
Contabilidade	137
Visa	30
Recrutamento e selecção de pessoal	20
Swift	14
Processamento de salários	3
Transporte de valores	4
Outros	14

	2.242
	=====

27. ENTIDADES RELACIONADAS

Nos termos preconizados pela norma "IAS 24 - Divulgações de entidades relacionadas", no primeiro semestre de 2009, foram identificados como entidades relacionadas o Banco BIC (Angola), S.A., de acordo com a interpretação do parágrafo 9 (a) (i) da norma, enquanto entidade sob controlo conjunto, bem como o designado *key management personnel*, tal como indicado no parágrafo 9 (d).

Em 30 de Junho de 2009, os principais saldos e transacções mantidos com o Banco BIC (Angola) são os seguintes:

Aplicações em instituições de crédito	29.441
Recursos de outras instituições de crédito	
. Depósitos à ordem	49.422
. Depósitos a prazo	61.606
Juros e proveitos equiparados:	
. Em Euros	87
. Em Dólares dos Estados Unidos ¹	1.243
Juros e custos equiparados:	
. Em Euros	13
. Em Dólares dos Estados Unidos ¹	293
Outros rendimentos de exploração (Nota 24)	1.250

(1) Os montantes indicados encontram-se expressos em Dólares dos Estados Unidos

O principal benefício concedido ao *key management personnel* no primeiro semestre de 2009 consistiu na sua remuneração fixa, no montante de mEur 270 (Nota 25), o qual inclui, para além da sua remuneração base, a estimativa da provisão para férias e subsídio de férias a liquidar em 2010.

No que se refere aos benefícios em caso de cessação de emprego, tal como previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por iniciativa do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, o Banco BIC deverá reembolsar o membro do órgão social pelas remunerações futuras que o mesmo tinha direito até ao fim do seu mandato.

28. GESTÃO DO CAPITAL

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado, em 30 de Junho de 2009 o Banco BIC apresenta um rácio de solvabilidade de mais de 20%, cuja determinação é apresentada a seguir:

Fundos próprios de base	23.111
Fundos próprios complementares	-

Fundos próprios totais	23.111
	=====
Activos ponderados	76.197
Responsabilidades extrapatrimoniais ponderadas	15.822
Outros riscos ponderados (risco operacional)	1.095

Riscos ponderados totais	93.114
	=====
Rácio TIER I	24,8%
Rácio TIER II	0,0%
Rácio de adequação de fundos próprios ⁽¹⁾	21,9%
Rácio de adequação de fundos próprios de base ⁽¹⁾	21,9%

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 16/2004, do Banco de Portugal.